



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 03 /2025

OBJETO DELIBERAÇÃO

*As Comissões de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento*

SALA SESSÕES 28 / 02 / 2025

PRESIDENTE

Fixa remuneração ao emprego público de Assessor Parlamentar.

Art. 1º O ocupante do cargo público em comissão de Assessor Parlamentar perceberá, mensalmente, o valor constante do padrão 24 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo prevista na Lei Municipal nº 5.259/2023.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se da fixação de remuneração ao cargo público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Bariri, a qual deve ser feita por meio de lei, conforme previsto no artigo 51, inciso IV da Constituição Federal de 1988, aplicável às demais Casas Legislativas em observância ao princípio da simetria.

A Mesa da Câmara,

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara

ALINE MAZO PREARO

1ª Secretária

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

28 JAN 2025

PROTOCOLO

Nº 45

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário